



Ofício **GP/DL/1192/2024**

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0644/2024, de autoria do Senhor Deputado Mário Motta, sugerindo que seja realizado estudo para efetiva revisão da alteração do artigo 10 da Lei Complementar nº 801, de 2022, com vistas à preservação da antiguidade e equidade na progressão das Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em
12/09/2024, às 17:55.
